

Desenvolvimento e Justiça Climática



Documento de posicionamento político

Novembro 2009



CIDSE 
juntos para a justiça global



A CIDSE reconhece as injustiças causadas pelas alterações climáticas e a ameaça que colocam ao desenvolvimento e à justiça social global. A CIDSE e a Caritas Internationalis lançaram uma campanha conjunta para conseguir que os países cheguem a um acordo sobre alterações climáticas pós-2012, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas, que seja eficaz, equitativo e socialmente justo. Este documento estabelece a visão política da CIDSE em relação às negociações.

Primeira edição: novembro 2008. Segunda edição revisada: novembro 2009

Por	CIDSE, Rue Stévin 16, 1000 Brussels, Belgium
Editor	Bernd Nilles (CIDSE)
Foto da capa	homem perto de Ouidah, Benin © Peeter Viisima
Design e layout	fuel. (Brussels) www.fueldesign.be

Impresso em papel livre de cloro

Este documento também está disponível em Inglês, Francês, Alemão e Espanhol.

A CIDSE é uma coligação de 16 agências católicas de desenvolvimento, da Europa e América do Norte, que partilham uma visão comum sobre a erradicação da pobreza e a justiça social, bem como uma estratégia comum em programas de desenvolvimento, educação para o desenvolvimento e influência política. O trabalho de influência política da CIDSE cobre os temas do comércio e segurança alimentar, recursos para o desenvolvimento, governação global e política comunitária de desenvolvimento. www.cidse.org.

CONTACTO

Cliona Sharkey

Rue Stévin 16,
B-1000 Brussels, Belgium
Tel: +32 2 233 37 51
Fax: +32 2 230 70 82
sharkey@cidse.org
www.cidse.org

Índice

DESENVOLVIMENTO E JUSTIÇA CLIMÁTICA	4
Introdução	4
1. Um acordo internacional pós-2012 sobre alterações climáticas	4
2. Apelo a um acordo global pós-2012 sobre alterações climáticas	4
3. Recomendações para um acordo global pós-2012	5
3.1 Objectivo 1	5
3.2 Objectivo 2	6
3.3 Objectivo 3	7
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DESENVOLVIMENTO	8
4. Impacto Desproporcionado	8
5. Como Sentem as Alterações Climáticas as Pessoas Que Vivem em Situação de Pobreza nos Países em Desenvolvimento	9
5.1 Desastres Naturais	9
5.2 Segurança Alimentar	10
5.3 Segurança da Água	10
5.4 Saúde	11
6. Uma Teia de Efeitos Directos e Indirectos	11
7. A Urgência e a Responsabilidade de Agir	13
BIBLIOGRAFIA	14



Desenvolvimento e Justiça Climática

Introdução

As alterações climáticas afectam-nos a todos, mas não da mesma forma. As alterações climáticas são mais que um problema ambiental; elas são principalmente um problema de justiça global e equidade.

Como rede internacional de agências católicas de desenvolvimento que trabalham há mais de 40 anos com pessoas que vivem em situação de pobreza em todos os continentes, a CIDSE preocupa-se profundamente com o impacto desproporcionado que as alterações climáticas provocadas pelo homem têm nas pessoas pobres e vulneráveis que vivem nos países em desenvolvimento, um problema global para o qual elas foram quem menos contribuiu. As alterações climáticas estão a deitar por terra os avanços feitos na redução da pobreza e na concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. É crucial que comecemos a abordar as alterações climáticas numa perspectiva de desenvolvimento, centrada nas pessoas.

Reconhecendo o imperativo moral e humanitário de agir de forma a impedir o avanço de alterações climáticas ainda mais perigosas, e de nos prepararmos para as consequências do aumento previsto nas temperaturas globais, as nossas organizações apelam a todos os governos que estabeleçam um acordo global pós-2012 sobre alterações climáticas que seja vinculativo e sublinhe a urgência do tema, respeitando e promovendo a equidade e a justiça social.

As pessoas que vivem em situação de pobreza nos países em desenvolvimento têm mostrado grande resiliência face ao impacto da variabilidade do clima sobre as suas vidas e o seu sustento. Contudo, estão rapidamente a chegar a um limite, a partir do qual já não poderão adaptar-se mais. Para alcançarmos uma justiça climática eficaz, o poluidor deve pagar e os principais responsáveis pelo aumento das temperaturas mundiais devem assumir as suas responsabilidades para enfrentar esta ameaça global.

1. Um acordo internacional pós-2012 sobre alterações climáticas

Com os nossos parceiros de todo o mundo e os nossos vínculos com as bases, na CIDSE consideramos crucial que as vozes dos que são mais afectados pelas alterações climáticas sejam escutadas e tomadas em conta na identificação de soluções. Para garantir que as perspectivas e as necessidades dos países em desenvolvimento façam parte do debate, acreditamos que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) é e deve manter-se como o fórum intergovernamental principal para a tomada de decisões sobre alterações climáticas. Contudo, um lugar na mesa do debate não é suficiente para garantir uma representação equitativa dos vários pontos de vista. São necessárias acções adicionais para aumentar a capacidade dos países em desenvolvimento e das suas organizações da sociedade civil para participarem plenamente nas negociações.

2. Apelo a um acordo global pós-2012 sobre alterações climáticas

A CIDSE faz um apelo para que um acordo global pós -2012 garanta os seguintes objectivos:

1. O reconhecimento e a protecção do direito das populações dos países em desenvolvimento a um desenvolvimento sustentável, dando prioridade às comunidades vulneráveis que vivem em situação de pobreza.
2. A provisão por parte dos países industrializados de um financiamento suficiente, previsível, seguro e acessível, de intercâmbio tecnológico e de desenvolvimento das capacidades – em qualquer dos casos, de uma forma que se possa medir, descrever e verificar – para apoiar e permitir os esforços de mitigação e adaptação dos países em desenvolvimento.

3. A manutenção das temperaturas médias globais da superfície terrestre o mais abaixo possível de um aumento de 2°C, em relação a níveis pré-industriais. Em reconhecimento da sua dívida ecológica para com a comunidade internacional, os países industrializados devem assumir grande parte da responsabilidade e liderar o caminho através de reduções absolutas das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE).¹

Chegar a um acordo para o novo protocolo sobre alterações climáticas vai envolver deliberações complexas e controversas, devido à existência de preocupações políticas e económicas a curto prazo. No entanto, a CIDSE sublinha que já chegámos ao ponto de crise. Por muito difíceis que sejam as decisões a tomar, a preocupação principal deve centrar-se nas consequências para os mais vulneráveis, se não forem tomadas as medidas necessárias.

Ainda que a perspectiva de mudança transformacional possa ser muito forte, isso não implica um sacrifício na qualidade de vida. Devemos ter a coragem de ver a possibilidade de usar modelos alternativos que sejam benéficos para o nosso desenvolvimento a longo prazo e devemos contar com políticas públicas sólidas, que assegurem um acesso equitativo aos recursos. As alterações climáticas colocam desafios à comunidade internacional – tal como ao sector privado, à sociedade civil e aos indivíduos – para que façam crescer a nossa perspectiva colectiva para além das limitações dos interesses a curto prazo, até uma perspectiva que proteja e promova o bem comum de todos.²

“Antes que seja tarde demais, precisamos de fazer escolhas corajosas, que possam restabelecer uma forte aliança entre o homem e a Terra.”³

3. Recomendações para um acordo global pós-2012

3.1 Objectivo 1

O reconhecimento e a protecção do direito das pessoas dos países em desenvolvimento a um desenvolvimento sustentável, dando prioridade às comunidades vulneráveis que vivem em situação de pobreza.

Recomendações

1. O financiamento, o intercâmbio de tecnologia e o desenvolvimento de capacidades que se proporcionam aos países em desenvolvimento para enfrentar as alterações climáticas devem apoiar e permitir a construção de caminhos para o seu desenvolvimento sustentável, incluindo o seu acesso à energia.
2. Todas as políticas sobre alterações climáticas, bem como as actividades de mitigação e adaptação, devem ser coerentes com as políticas e programas de desenvolvimento.
3. As medidas tomadas para enfrentar as alterações climáticas, em particular a sua mitigação, devem ter em conta adequadamente a vulnerabilidade e a pobreza, junto com preocupações ambientais mais amplas. Se as medidas, incluindo as fontes de energia alternativas, não tiverem em conta as pessoas que vivem em situação de pobreza e o meio ambiente, corre-se o risco de piorar a espiral de desigualdade.

1 Dados científicos recentes indicam que para permanecer abaixo dum aumento de 2°C é necessário um nível de estabilização de cerca 350 partes por milhão de CO₂ ou equivalente na atmosfera. Ver, por exemplo, “O Estado do Mundo 2009, Um Mundo em Aquecimento”, Capítulo 2, disponível em <http://www.worldwatch.org/sow09>

2 Na Doutrina Social da Igreja o Bem Comum refere-se às condições de vida que permitem a cada indivíduo alcançar a sua satisfação plena.

3 Papa Bento XVI, discurso em Loreto, Itália, 2007.



Desenvolvimento e Justiça Climática

4. É essencial que as actividades de adaptação beneficiem as comunidades mais vulneráveis afectadas pelas alterações climáticas.⁴
5. Deve apoiar-se o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e o intercâmbio de capacidades e tecnologias endógenas dos países em desenvolvimento.⁵
6. O desenvolvimento e a disseminação de conhecimentos e tecnologia deve ser acessível às comunidades locais e aos mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas.
7. Deve promover-se a partilha de conhecimentos e tecnologia Sul-Sul, Sul-Norte, bem como Norte-Sul.
8. As pessoas dos países em desenvolvimento, em especial as que tradicionalmente são mais marginalizadas – mulheres, comunidades indígenas, pessoas com deficiência – através dos seus parlamentos e das organizações da sociedade civil, devem desempenhar um papel importante no desenvolvimento e gestão de actividades de mitigação e, em particular, de adaptação e intercâmbio de tecnologia.

3.2 Objectivo 2

A provisão por parte dos países industrializados de um financiamento suficiente, previsível, seguro e acessível, de intercâmbio tecnológico e de desenvolvimento das capacidades – em qualquer dos casos, de uma forma que se possa medir, descrever e verificar – para apoiar e permitir os esforços de mitigação e adaptação dos países em desenvolvimento.

Recomendações

1. O financiamento para enfrentar as alterações climáticas deve ser adicional ao compromisso existente dos países doadores de destinar 0.7% do seu produto interno bruto (PIB) à Ajuda Pública ao Desenvolvimento (objectivo APD), a fim de garantir que uma maior actuação face às alterações climáticas não aconteça em detrimento dos compromissos vigentes no âmbito do desenvolvimento.⁶
2. Devem ser exploradas, sem mais demora, opções de financiamento inovadoras para garantir um financiamento seguro para o combate às alterações climáticas. Deve-se dar prioridade aos mecanismos que incorporem o custo do dano ambiental de bens e serviços, conseguindo um “duplo dividendo” que desencoraje as acções poluidoras.
3. O financiamento para a adaptação deve ser assumido pelos países industrializados como compensação pelo dano causado à atmosfera em resultado do seu crescimento baseado nos combustíveis fósseis.

4 As negociações sobre a adaptação devem manter-se separadas das medidas por “resposta adversa”. As medidas por resposta adversa são pedidos de compensação das nações quando as suas economias são afectadas adversamente pelos esforços de mitigação.

5 *Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas*, Artigo 4, parágrafo 5.

6 Isto não exclui que aqueles países que não tenham aceite o objectivo de APD de 0.7% proporcionem novos fundos adicionais para fazer frente às alterações climáticas.

4. Os países do Anexo II da CQNUAC⁷ devem libertar, sem mais demora, os fundos que já se comprometeram a proporcionar para a mitigação, a adaptação e a transferência de tecnologia.
5. Devem-se estruturar mecanismos que determinem as proporções de financiamento, de tal forma que apoiem as iniciativas de base comunitária e ratifiquem o controlo local dos projectos.

3.3 Objectivo 3

A manutenção das temperaturas médias globais da superfície terrestre o mais abaixo possível de um aumento de 2°C, em relação a níveis pré-industriais. Em reconhecimento da sua dívida ecológica para com a comunidade internacional, os países industrializados devem assumir grande parte da responsabilidade e liderar o caminho através de reduções absolutas das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE).⁸

Recomendações

1. O acordo deve incluir metas obrigatórias para reduzir as emissões de Gases de Efeito de Estufa dos países industrializados em mais de 40% até 2020, e próximo de 95% até 2050, com base nos níveis de 1990.
2. As emissões mundiais devem alcançar o seu ponto máximo durante a próxima década e em seguida diminuir rapidamente.
3. O uso de mecanismos de mitigação de carbono, como o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), nos países industrializados não deve atrasar a necessidade urgente de reduzir as emissões nacionais.
4. As acções nacionais apropriadas para a mitigação por parte dos países em desenvolvimento devem ser apoiadas e permitidas pelos países desenvolvidos, através do intercâmbio de tecnologias, financiamento e desenvolvimento de capacidades, de tal forma que se possa medir, descrever e verificar os resultados.
5. Os objectivos obrigatórios de redução devem incluir as emissões de todos os sectores, incluindo os sectores da aviação e do transporte maritime, emissores de CO₂ em rápido crescimento que, até ao momento, têm sido excluídos dos compromissos de mitigação, a fim de garantir a aplicação do “princípio do poluidor pagador” (PPP).

7 As Partes do Anexo I incluem os países desenvolvidos membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) em 1992, mais os países com economias em transição. As Partes do Anexo I aceitaram o compromisso voluntário de devolver as suas emissões de Gases de Efeito de Estufa aos níveis de 1990 no ano 2000. As Partes do Anexo II são os membros da OCDE do Anexo I. Estes países aceitaram o compromisso de proporcionar ajuda financeira às Partes não incluídas no Anexo I para cobrir os custos incrementais acordados na CQNUAC.

8 Dados científicos recentes indicam que para permanecer abaixo dum aumento de 2°C é necessário um nível de estabilização de cerca 350 partes por milhão de CO₂ ou equivalente na atmosfera. Ver, por exemplo, “O Estado do Mundo 2009, Um Mundo em Aquecimento“, Capítulo 2, disponível em <http://www.worldwatch.org/sow09>



Alterações Climáticas e Desenvolvimento

“Estamos perante uma questão fundamental que pode ser definida como ética e ecológica ao mesmo tempo. Como se pode evitar que o desenvolvimento acelerado se volte contra o homem? Como prevenir as catástrofes que destroem o meio ambiente, ameaçando assim todas as formas de vida, e como contrariar os efeitos negativos que já se produziram?”⁹

As alterações climáticas colocam a humanidade perante hipóteses assustadoras de agitação e destruição. Também oferece uma oportunidade sem precedentes de cooperar como uma família internacional unida para garantir o bem-estar e a sobrevivência das gerações actuais e futuras.

As alterações climáticas têm estado muito presentes no debate internacional nos últimos anos. Contudo, foi apenas em 2007 que a comunidade internacional alcançou o consenso científico de que as alterações climáticas provocadas pelo homem são inequívocas e que são em grande parte resultado dos níveis cada vez maiores de GEE principalmente causados pela actividade humana.¹⁰

No nosso trabalho com as comunidades pobres do Sul, a CIDSE testemunha em primeira mão os efeitos que têm as alterações climáticas nas populações pobres e no seu sustento. Como organizações humanitárias e de desenvolvimento, preocupa-nos o crescente impacto negativo que têm as alterações climáticas sobre a erradicação da pobreza, a realização de modelos de desenvolvimento sustentáveis, a justiça social e satisfação plena dos direitos humanos para todos.

Por esta razão, a CIDSE defende que se altere a forma como vemos as alterações climáticas. É imprescindível que reconheçamos as provas científicas e as indicações proporcionadas pelos peritos e que respondamos eficazmente. Porém, também é importante começar a pensar nas alterações climáticas em termos do seu impacto sobre as pessoas, bem como nas suas implicações económicas e humanitárias.

4. Impacto Desproporcionado

As alterações climáticas são indiscriminadas; não têm em conta as fronteiras dos estados e já incidiram gravemente sobre pessoas na outra ponta do mundo, afectando tanto ricos como pobres, a população rural e a população urbana, no norte e no sul. Contudo, é evidente que a população pobre dos países em desenvolvimento está a suportar de uma forma desproporcionada os custos sociais e económicos das alterações climáticas. Ainda que as alterações climáticas nos afectem a todos, as pessoas cujo desenvolvimento é travado por uma privação contínua e crónica de recursos, capacidade e poder, o que limita as suas opções e a sua segurança, são as que se vêem afectadas primeiro e com maior dureza.

Os países em desenvolvimento são especialmente vulneráveis às alterações climáticas por causa da sua pobreza sistémica, da sua posição geográfica, da sua dependência de uma agricultura de sequeiro, das condições de vida de grande parte da sua população e da rutura dos padrões tradicionais de sobrevivência. Na nossa experiência, as comunidades pobres vêem-se mais limitadas quando se trata de adaptarem-se às alterações climáticas, uma vez que dependem mais dos métodos de cultivo tradicionais e dos sistemas locais de abastecimento de água, que segundo as previsões serão gravemente afectados. Os países em desenvolvimento são os mais afectados, em grande parte por estarem menos desenvolvidos. Ainda que a pobreza exista independentemente das alterações climáticas, elas estão a criar um novo ciclo vicioso que rouba às pessoas em situação de pobreza a capacidade de melhorar a sua situação.

9 *É necessária a solidariedade internacional para preservar o meio ambiente* discurso do Papa João Paulo II ao Secretariado Europeu do Ambiente, L'Osservatore Romano, Junho de 1996.

10 *Alterações Climáticas 2007*, o Quarto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas, 2007, Resumo para Responsáveis Políticos, páginas 2 e 5 da versão em inglês.

As alterações climáticas estão a aumentar a frequência e a intensidade dos desastres naturais, tais como os ciclones e os furacões, as secas e as inundações. A CIDSE presta assistência a comunidades afectadas por estes acontecimentos, e apoia as comunidades cujo sustento e segurança alimentar se vêem ameaçadas pela variabilidade económica. No nosso trabalho vemos como cada vez mais se repete a situação de adiar projectos de desenvolvimento porque a atenção e os recursos financeiros são desviados para um número crescente de esforços destinados à ajuda de emergência.

Kim Rattana, da Caritas Cambodja, confirma-o:

“Um dos grandes desafios que enfrentamos no nosso trabalho de cooperação é a ocorrência crescente de desastres naturais... o que tínhamos conseguido ao longo de muitos anos é destruído por tempestades e arrasado por inundações.”

As alterações climáticas também ameaçam não apenas impedir progressos adicionais no desenvolvimento, mas também acabar com grande parte dos avanços recentes para a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas (2007), na Etiópia e no Quénia, dois dos países mais expostos à seca do mundo, as crianças de 5 anos ou menores têm entre 36 e 50% mais de probabilidade de sofrer de subnutrição se nascerem durante uma seca. Para a Etiópia, isto traduziu-se em cerca de 2 milhões mais de crianças subnutridas em 2005. A comunidade internacional ainda não reconhece suficientemente os danos a longo prazo que serão provocados pelos choques e variabilidade climáticos.

5. Como Sentem as Alterações Climáticas as Pessoas que Vivem em Situação de Pobreza nos Países em Desenvolvimento

É reconhecido amplamente o impacto das alterações climáticas sobre os sistemas meteorológicos mundiais, que inclui o número crescente de acontecimentos climáticos graves, fortes chuvas erráticas, seca, subida do nível do mar, o degelo e o retrocesso dos glaciares, a diminuição do gelo marinho, a contracção da cobertura de neve e o derretimento do solo permanentemente gélido. Quando pensamos na forma como são sentidas as alterações climáticas nas comunidades afectadas, torna-se evidente que o impacto é múltiplo e as implicações são de grande alcance.

5.1 Desastres Naturais

Entre 1990 e 1998, 94 por cento do total de 568 desastres naturais no mundo, bem como 97 por cento das mortes relacionadas com desastres naturais, ocorreram em países em desenvolvimento. As pessoas que vivem em situação de pobreza são frequentemente vulneráveis e estão marginalizadas dentro das suas sociedades devido a uma habitação de má qualidade, o superpovoamento e a falta de sustentos alternativos. Como resultado, estão mais expostas ao impacto dos desastres naturais, em que muitas pessoas perdem a vida,¹¹ a maioria perde a sua casa e as suas culturas, e as fontes de água ficam contaminadas. A frequência e intensidade cada vez maiores dos desastres naturais, acelerados pelas alterações climáticas, implica que aqueles que vivem em situação de pobreza não têm o tempo nem os recursos para recuperarem adequadamente de um desastre antes que aconteça o seguinte.

Caso de estudo

A família Figueroa-Mártir vivia nas partes baixas da aldeia de El Tural, em El Salvador. Devido ao furacão Stan, em Novembro de 2005, tiveram de deixar a sua casa e procurar abrigo provisório na escola local. Quando acharam que já tinha passado o perigo, regressaram a casa. Contudo, voltou a chover, causando inundações e desmoronamentos de terra, e eles tiveram de decidir deixar a sua casa definitivamente. A família recebeu uma pequena parcela de terra nos terrenos mais elevados da mesma aldeia e construíram aí uma pequena cabana com plástico e madeira.

“Quando chegou o furacão Stan, tínhamos terminado meio lote de feijões e milho e perdemos tudo porque choveu demasiado. Ficámos sem casa, sem nada; organizámo-nos todos e começámos a lutar para conseguir telhas e fertilizante para começar a semear, mas não recebemos muita ajuda do município.”

Família Figueroa-Mártir, aldeia de El Tular, Cuisnahuat, Sonsonate, El Salvador, 2007.



5.2 Segurança Alimentar

O número de pessoas subnutridas no mundo situava-se em 923 milhões em 2007.¹² Prevê-se que este número aumente, uma vez que a subida das temperaturas já está a causar um aumento das secas e das inundações. Segundo as previsões, quase toda a África vai experimentar uma diminuição das colheitas como resultado das alterações climáticas: prevê-se que a produção dos cultivos de sequeiro baixe até 50% em alguns países africanos até 2020.¹³

Estudo de caso

Os cientistas dizem que o Níger pode vir a enfrentar secas mais frequentes e intensas, uma vez que o aquecimento global irá causar a ausência de chuvas.

Em 2005, o Níger sofreu uma terrível crise alimentar que deixou 3,6 milhões de pessoas numa situação de grave escassez. Na região do deserto de Sahel, na África Ocidental, ocorrem regularmente terríveis tempestades de areia, um clima sem piedade que ocasiona frequentemente a perda das colheitas.

“Nunca tínhamos sofrido nada semelhante à crise [em 2005] – nós quase morremos, não tínhamos comida, nem dinheiro, não podíamos fazer nada. Eu recolhia folhas para dar às crianças. Cozinhava-as. Era a nossa única comida no dia.”

Howa, 28 anos, da região do Sahel, Níger, 2006.

5.3 Segurança da Água

O acesso à água limpa e segura, já insuficiente em muitos países, vê-se ainda mais limitado como consequência das alterações climáticas. Isto é devido às secas e ao facto de a água salgada se infiltrar na terra em zonas costeiras baixas, envenenando os poços de água doce.¹⁴ Segundo o Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC), só em África calcula-se que a população ameaçada por um aumento da pressão hídrica resultante das alterações climáticas seja de entre 75 e 250 milhões de pessoas em 2020, aumentando para 350-600 milhões de pessoas até 2050, se não forem tomadas medidas drásticas para mudar o rumo actual.

Estudo de caso

No Quênia, a seca é uma dura realidade e os métodos agrícolas adaptam-se para empregar de forma eficaz cada gota de água. Porém, os habitantes das aldeias comentam que as secas são agora mais frequentes e severas.

“Havia muita chuva quando eu era pequeno, mas cada vez há menos, ano após ano”, comentou Martha Munyao.

Esther Kimanzi, que toma conta de três órfãos, disse:

“Havia uma seca num ano e depois vários anos sem seca. Quando os meus filhos tiveram filhos, a situação começou a piorar e a chuva tornou-se muito escassa... temos de andar cinco quilómetros, mais ou menos, para chegar ao rio para ir buscar água, por isso perde-se muito tempo.”

Região Kitui, no Sul do Quênia, 2007.

11 *A luta contra a pobreza*, Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 2000/2001.

12 Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura <http://www.fao.org/newsroom/en/news/2008/1000923/index.html>, consultado em Outubro de 2008.

13 *Alterações Climáticas 2007*, o Quarto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas, Grupo de Trabalho II, Capítulo 5, 2007.

14 Até hoje, 700 milhões de pessoas em 43 países vivem abaixo do limiar de pressão hídrica, incluindo um quarto da população da África Subsariana. Relatório de Desenvolvimento Humano, 2007/2008, A Luta Contra as Alterações Climáticas, Resumo.

5.4 Saúde

As mudanças erráticas das temperaturas, incluindo o calor ou o frio extremos, estão a aumentar as taxas de mortalidade por doença. A poluição com Gases de Efeito de Estufa e o smog afectam bastante as doenças respiratórias. Além disso, o aquecimento global e a frequência cada vez maior de acontecimentos meteorológicos graves incidem de uma forma importante sobre as condições de salubridade. As doenças sensíveis ao clima, como por exemplo as que se transmitem através da água ou através de vectores como os mosquitos, são algumas das causas de morte mais importantes à escala mundial; a diarreia, a malária e a subnutrição proteico-energética, em conjunto, causaram mais de 3,3 milhões de mortes em 2002. 29% destas mortes aconteceram em África.¹⁵

Estudo de caso

Mam Sambath, da Development Partnership in Action, no sul do Camboja, constata uma tendência preocupante:

“Sobretudo na temporada seca, os habitantes vêem-se forçados a sair das aldeias para encontrar trabalho e muitos regressam tendo contraído o VIH-SIDA. Este é um problema grave nas comunidades em que trabalhamos.”

As pessoas com VIH-SIDA são mais vulneráveis a outras doenças associadas ao aumento da variabilidade climática, como a malária, o dengue, a desintéria e a cólera.

Development Partnership in Action, Camboja, 2007.

6. Uma Teia de Efeitos Directos e Indirectos

As pessoas que vivem em situação de pobreza sofrem quase todos os efeitos das alterações climáticas. A escassez de água ou de alimentos não só representa uma crise humanitária a curto prazo, mas também um problema para o desenvolvimento a longo prazo. À medida que o seu sustento é afectado, as famílias têm de tomar decisões difíceis para garantir a sua sobrevivência. O programa integrado da paróquia de Josefina, nas Filipinas, testemunha uma tendência preocupante que tem aumentado:

“Os agricultores dependem muito da colheita para o seu sustento, colheitas essas que são afectadas pelas condições meteorológicas em mudança. A maioria das crianças e as mulheres jovens de famílias com baixos rendimentos não podem frequentar a escola; ajudam as suas famílias com rendimentos adicionais com o trabalho que encontram nas aldeias e cidades.”

Nos países em desenvolvimento, estes sacrifícios têm consequências graves sobre as capacidades de muitas pessoas para conseguirem sair da pobreza.

As experiências anteriores avisam-nos sobre a crise que se avizinha a nível nacional, regional e mundial. A estabilidade social e política, essencial para um desenvolvimento humano e económico contínuo, estará ainda mais comprometida em muitos países devido ao aumento das tensões pelo acesso a recursos cada vez mais limitados de terra, água e alimentos.

¹⁵ Organização Mundial de Saúde 2008, <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs266/en/index.html> consultado em Março de 2008.



Estudo de caso

Sura da Etiópia reflecte sobre a seca recorrente nos últimos 30 anos na sua região e o impacto que teve sobre as pessoas:

“Havia três áreas de sequeiro para pasto em Borena. Agora estas áreas estão a ser cultivadas. Portanto, o movimento do gado é limitado e estamos perante um problema. A terra não é boa para cultivar e ainda assim é invadida pela agricultura. É um grande problema porque há falta de disponibilidade de pastos e terras para a exploração pecuária.”

Mas o problema mais grave é o roubo de animais. Como resultado dos conflitos étnicos que surgem com o movimento do gado e a competição por recursos escassos de água e pastagens, comenta Sura, ele perdeu a maioria do seu gado.

“Como resultado dos conflitos étnicos com as tribos somalis vizinhas, nos últimos 10 anos perdi 50 cabeças de gado e mais de 100 ovelhas e cabras. Por culpa da esca morreram 10 cabeças de gado. O conflito também ceifou a vida de 5 dos meus familiares.”

Sura, Borena, sul da Etiópia, 2008.

Em 2007 e 2008 já assistimos a distúrbios em mais de 30 países, em protesto contra o aumento dos preços dos alimentos, em parte relacionado com a redução das colheitas pelo impacto das alterações climáticas. A International Alert estima que haja mais de 46 países, onde vivem 2,7 milhões de pessoas, em que os efeitos das alterações climáticas, juntamente com os problemas económicos, sociais e políticos, dão origem a um risco elevado de conflito violento.¹⁶

A falta de acesso a recursos essenciais e os conflitos que frequentemente provocam estão a provocar um aumento da migração e do número de refugiados ambientais. Cada vez é maior o número desta classe de refugiados em todo o mundo e as pessoas vêem-se forçadas a viver em campos mal equipados nos países de acolhimento, na maioria dos casos países em desenvolvimento vizinhos, com recursos igualmente limitados, o que por sua vez leva a um aumento das tensões e à degradação ambiental. Actualmente há entre 25 e 50 milhões de refugiados ambientais, que não gozam de reconhecimento nem de protecção internacional oficial. Estima-se que o seu número pode aumentar para 100 milhões até 2010 e até 1000 milhões até 2050.¹⁷

“Hoje talvez mais que antes, os homens apercebem-se que estão unidos por um destino comum, que deve ser construído em conjunto, se se quiser evitar uma catástrofe para todos.”¹⁸

As alterações climáticas colocam novos e complexos obstáculos à paz, à estabilidade e à distribuição equitativa de bens a nível mundial. Proteger as pessoas que vivem em situação de pobreza da espiral de destruição de alterações climáticas maiores e garantir e permitir a capacidade de sair da pobreza através do desenvolvimento é, em primeiro lugar e acima de tudo, um dever moral e humanitário, mas também uma necessidade política mundial.

16 *Um Clima de Conflito: As Ligações Entre Alterações Climáticas, Paz e Guerra*, International Alert, 2007.

17 http://www.christianaid.org.uk/images/human_tide3_tcm15-23335.pdf - consultado em Maio de 2008.

18 Papa João Paulo II, Encíclica Papal, *Sollicitudo Rei Socialis*, 1987.

7. A Urgência e a Responsabilidade de Agir

A comunidade internacional aproxima-se de um ponto de não retorno: enfrenta consequências inevitáveis e irreversíveis e o risco de um impacto ainda maior e mais catastrófico a longo prazo. As temperaturas médias mundiais aumentaram 0,76% desde que começou a industrialização e só agora começamos a abrir os olhos para as consequências. Os cientistas estimam que o carbono que se está a emitir para a atmosfera já garante um aumento maior das temperaturas da superfície terrestre entre 0,5 e 1°C, e pode chegar a 1,8°C nos finais do século.¹⁹ Se não tomarmos as medidas necessárias para limitar o aquecimento da superfície terrestre a uma temperatura o mais abaixo possível de 2°C (em relação aos níveis pré-industriais), estaremos a conderar-nos a uma perigosa alteração climática. A CIDSE sublinha a posição de precaução declarada pela CQNUAC,²⁰ e acredita que existem dados suficientes para justificar e impor acções preventivas face às alterações climáticas, em particular por causa do seu impacto desproporcionado e devastador sobre os pobres.

As nações economicamente desenvolvidas têm um dever especial perante a comunidade internacional, devido ao consumo anteriormente descontrolado de recursos naturais. Os países industrializados são os que mais contribuíram para a existência de carbono. São responsáveis por, pelo menos, 7 em cada 10 toneladas de dióxido de carbono emitido desde o início da era industrial.²¹ Foi-se acumulando uma dívida ecológica desde a Revolução Industrial, uma vez que as nossas sociedades industrializadas se basearam durante muito tempo no crescimento económico, esquecendo aqueles que não beneficiavam do mesmo. É chegado o momento em que os causadores do problema comecem a pagar pelas soluções e garantam que os países em desenvolvimento possam seguir o seu caminho para o progresso sem agravar as alterações climáticas.

Somos capazes da mudança, a nossa história mostra que podemos agir de uma forma eficaz. Nos anos setenta, a comunidade internacional respondeu com acerto aos sérios alarmes ambientais das chuvas ácidas e ao aumento do tamanho do buraco na camada de ozono, nos finais dos anos oitenta. A sociedade civil conseguiu grandes resultados na erradicação das dívidas nacionais dos países em desenvolvimento, que roubam grande parte dos recursos que poderiam ser investidos em melhorias sociais. As alterações climáticas representam um problema maior e mais complexo que questiona fundamentalmente as nossas aspirações a manter certos estilos de vida e formas de pensar sobre o desenvolvimento.²²

Ao nível pessoal, podemos agir todos os dias para diminuir a nossa pegada ecológica, mas agora é urgente contar com uma liderança nacional e internacional para fomentar um futuro de justiça climática no mundo. Não devemos ter ilusões sobre formas rápidas de resolver o problema do aquecimento global. Temos de ser cépticos face a alternativas que prolonguem a nossa dependência de modelos não sustentáveis de consumo energético. As medidas, incluindo as fontes de energia alternativas, que não tenham em conta as pessoas em situação de pobreza e o meio ambiente apresentam o risco de agravar a espiral de desigualdade.

As alterações climáticas são um problema mundial que requer um esforço conjunto de todas as partes para encontrar uma solução eficaz. Representam uma oportunidade única para que a comunidade internacional trabalhe em conjunto pela sobrevivência das gerações futuras. Os indivíduos, as comunidades, a sociedade civil, o sector privado e o Estado-nação, todos têm o dever de aprender mais sobre o que se pode e deve fazer para enfrentar este terrível risco para a família humana e a vida neste planeta.

*“A questão ecológica não deve ser enfrentada unicamente por causa das perspectivas assustadoras que a destruição ambiental representa. Essa questão deve ser, principalmente, uma motivação forte para promover uma autêntica solidariedade à escala mundial.”*²³

19 *Climate Change 2007, the Fourth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change, Working Group I, Summary for Policy Makers, 2007.*

20 *United Nations Framework Convention on Climate Change, Article 3.3.*

21 Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008, *A luta contra as alterações climáticas, Resumo.*

22 Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008, *A luta contra as alterações climáticas, Resumo.*

23 Conselho Pontifício para a Justiça e Paz, *Compêndio de Doutrina Social da Igreja, 2005, n.º 486.*



Bibliografia

Relatórios

Um Clima de Conflito: As Ligações Entre Alterações Climáticas, Paz e Guerra,
International Alert, 2007

A luta contra a pobreza,
Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 2000/2001

Plano de Acção de Bali,
FCCC/CP/2007/L.7/Rev.1, 2007

Alterações Climáticas 2007,
Quarto Relatório de Avaliação (AR4) do Grupo Intergovernamental de Peritos sobre Alterações
Climáticas das Nações Unidas, 2007

Compêndio de Doutrina Social da Igreja,
Conselho Pontifício Justiça e Paz, 2005, n.º 486

A luta contra as alterações climáticas: Solidariedade num mundo dividido,
Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
2007/2008

Sollicitudo Rei Socialis,
Encíclica Papal, Papa João Paulo II, 1987

Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas,
FCCC/INFORMAL/84 GE.05-62220 (E) 200705, 1992

Discursos

Discursos do Papa Bento XVI, Discurso em Loreto, Itália, 2007

É necessária a solidariedade internacional para preservar o meio ambiente, Discurso do Papa João
Paulo II ao Secretariado Europeu do Ambiente, L'Osservatore Romano, Junho de 1996

Websites

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
<http://www.fao.org/newsroom/en/news/2008/1000923/index.html>, consultado em Outubro de 2008.

Organização Mundial de Saúde
<http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs266/en/index.html>, consultado em Março de 2008

Christian Aid
http://www.christianaid.org.uk/images/human_tide3_tcm15-23335.pdf, consultado em Maio de 2008



Esta declaração conjunta sobre o desenvolvimento e a justiça climática estabelece o posicionamento político da CIDSE em relação às negociações que têm lugar dentro da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), para que se alcance um novo acordo global sobre alterações climáticas pós-2012.

É destacado o impacto das alterações climáticas sobre o progresso alcançado na redução da pobreza e na concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Também se sublinha que, embora as alterações climáticas sejam um fenómeno provocado pelo homem e com origem principalmente nos países desenvolvidos, o seu impacto é sentido primeiro, e mais profundamente, pelas pessoas que vivem em situação de pobreza nos países em desenvolvimento.

Este documento defende que o desenvolvimento e a justiça se situem no centro das negociações da CQNUAC, de forma a que se alcance um acordo eficaz, equitativo e socialmente justo.



Membros da CIDSE

